

| OUTRAS MATÉRIAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Portaria nº 5032/2017- ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.<br>RESOLVE:<br>DESIGNAR o servidor FRANCISCO MAURICIO SOUSA BARBOSA, matrícula nº 54185855/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerência Regional de Almeirim durante o período de Férias do titular EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES, matrícula nº 54185731/1, no período de 18/12/2017 a 16/01/2018.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                          |  |
| <b>Protocolo: 257349</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Portaria nº 5024 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.<br>RESOLVE:<br>EXONERAR do Cargo de Procurador Chefe, Código GEP- DAS 011- 4, PEDRO FERNANDO BALDEZ VASCONCELOS, matrícula 5903483/1, a contar de 01/12/2017.<br>NOMEAR para o Cargo de Procurador Chefe, Código GEP- DAS 011- 4, CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, matrícula 55589391/6, a contar de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                                        |  |
| <b>Protocolo: 257309</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Portaria nº 5034/2017- ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.<br>RESOLVE:<br>DESIGNAR o(a) servidor(a) ZENILDA NICACIO DA SILVA, matrícula nº 54197133/ 1, Monitora para responder pela Gerência de Defesa e Inspeção vegetall, durante o período de Férias do(a) titular IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/ 2, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                                        |  |
| <b>Protocolo: 257356</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Portaria nº 5037/2017 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017.</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO o Ofício 1745/2017 de 10/10/2017– GAPE/GB/ FSCMP, que solicita a cessão do servidor;<br>RESOLVE:<br>CEDER o servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula 54187464/1, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Recursos Humanos, desta ADEPARÁ, para a Fundação Santa Casa de Misericórdia, a contar de 01 de janeiro de 2018, pelo período de 1 ano com ônus para o órgão de destino, conforme determina o art. 5º do Decreto nº 648/2013 e Decreto nº 1.739 de 07 de abril de 2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral |  |
| <b>Protocolo: 257330</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
| <b>Portaria nº 5030/2017 - ADEPARÁ, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO o Protocolo 2017/486653 de 13/11/17 e o memo 098/17 da Coordenadoria de Controle Interno – CCI.<br>RESOLVE:<br>REVOGAR a contar de 01 de dezembro de 2017, a Portaria nº 3605 de 30 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 33449 de 31 de agosto de 2017, que designou o(a) servidor(a) ROGÉRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| FERREIRA LOURENÇO, matrícula 54185784/1, cargo Gerente, para responder pela Gerência de Tecnologia da Informação.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>DIRETOR GERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| <b>Protocolo: 257338</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Portaria nº 5033/2017 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.<br>RESOLVE:<br>DESIGNAR o servidor JOAQUIM ADELINO LUCAS DA FONSECA, matrícula nº 12477072/3, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Diretoria de Defesa Inspeção Vegetal/DDIV, durante o período de Férias do Titular IVALDO SANTOS DE SANTANA, matrícula nº 14826/1, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral |  |
| <b>Protocolo: 257351</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Portaria nº 5035 /2017 – ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.<br>RESOLVE:<br>REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) DIEGO AVELINO CARDOSO, matrícula nº 54187455/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Soure/ ULSA Belém para a Gerência Regional de Capitão Poço/ Posto de Fiscalização de Irituia a contar de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                  |  |
| <b>Protocolo: 257359</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Portaria nº 5036 /2017 – ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94, que trata do INSTITUTO DA REMOÇÃO do servidor.<br>RESOLVE:<br>REMOVER A PEDIDO o (a) servidor (a) FABIO ROGERIO REIS DE LIMA, matrícula nº 54186991/1, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, da Gerência Regional de Capitão Poço/ ULSA de São Miguel do Guamá para a Gerência Regional de Capitão Poço/ Posto de Fiscalização de Irituia a contar de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral     |  |
| <b>Protocolo: 257363</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Portaria nº 5026 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.<br>RESOLVE:<br>NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP-DAS 011–3, ANDRE LUIZ BIZERRA, a contar de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                                                                                                                                                                   |  |
| <b>Protocolo: 257320</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>Portaria nº 5023/2017 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>RESOLVE:<br>EXONERAR do Cargo de Gerente a servidora MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS, matrícula 5833388/9, Código GEP- DAS 011 – 3, a contar da data de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| <b>Protocolo: 257277</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>Portaria nº 5025 - ADEPARÁ, 04 DE DEZEMBRO DE 2017</b><br>O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.<br>CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.<br>RESOLVE:<br>EXONERAR do Cargo de Coordenadora, Código GEP- DAS 011- 4, CLAUDIA CRISTINA FRANÇA SILVA, matrícula 55589391/6, a contar de 01/12/2017.<br>NOMEAR para o Cargo de Coordenadora, Código GEP- DAS 011- 4, MARINA BETANIA DE LIMA SANTOS matrícula 5833388/9, a contar de 01/12/2017.<br>REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.<br>LUIZ PINTO DE OLIVEIRA<br>Diretor Geral                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>Protocolo: 257298</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <div>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA<br/>E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO<br/>PARÁ</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| PORTARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>ERRATA DE PORTARIA</b><br><b>Portaria: 0604/2017 - Publicada no DOE nº33. 509 de 01/12/2017</b><br><b>Onde se lê:</b> Bens de Consumo e Permanentes, Art. 27.<br><b>Leia-se:</b> Bens de Consumo, Art. 26.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |
| <b>Protocolo: 256985</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| SUPRIMENTO DE FUNDO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| <b>PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 056/2017:</b> BENEFICIÁRIO: MARIA DE LOURDES GUIMARÃES DE OLIVEIRA; Matrícula: 3174085; Função: Programadora de computador;PROGRAMA: 1449;PROJETO-ATIVIDADE: 8502; FONTE: 0261; OBJETIVO: realização da Oficina para elaboração do PROATER 2018;MUNICÍPIO: Castanhal; Elemento de Despesa: 33903996= R\$ 500,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |
| <b>Protocolo: 257258</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <div>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO<br/>PARÁ S/A</div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| ERRATA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>Fica retif cado na Portaria nº 088/2017 de 30/11/2017, publicada no DOE nº 33.509 de 01/12/2017.</b><br><b>Onde se lê:</b> Marcelo Teixeira Pinto – Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio.<br><b>Leia-se:</b> Marcelo Teixeira Pinto – Coordenador Administrativo.<br><b>Onde se lê:</b> III - FIXAR prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão apresentar o relatório.<br><b>Leia-se:</b> III - FIXAR prazo de 30 (trinta) dias, para a Comissão apresentar o relatório.<br><b>Fica retif cado na Portaria nº 089/2017 de 30/11/2017, publicada no DOE nº 33.509 de 01/12/2017.</b><br><b>Onde se lê:</b> Marcelo Teixeira Pinto – Chefe da Divisão de Documentação, Material e Patrimônio.<br><b>Leia-se:</b> Marcelo Teixeira Pinto – Coordenador Administrativo.<br><b>Onde se lê:</b> III - FIXAR prazo de 10 (dez) dias, para a Comissão apresentar o relatório.<br><b>Leia-se:</b> III - FIXAR prazo de 30 (trinta) dias, para a Comissão apresentar o relatório.<br>Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 04 de Dezembro de 2017.<br>BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO<br>Diretora Presidente da CEASA/PA |  |
| <b>Protocolo: 257084</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |